



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Seraphim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Edinaldo Oliveira Barreto, na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi, o presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo vereador Anderson Rodrigo Alexandre. A Ata foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente informou que por se tratar de sessão destinada à votação de parecer do Tribunal de Contas sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal de Catiguá não haverá Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia. Na Ordem do Dia foi lido o Relatório Final da Comissão Especial sobre as contas da Prefeitura Municipal de Catiguá relativas ao exercício financeiro de 2018, 2019 e 2020. Foi dada a palavra ao Ver. Valdecir Cesar Grava, relator da referida Comissão Especial. Em seguida foi dada a palavra à Sra. Vera Lúcia de Azevedo Valejo, responsável pelas contas em julgamento, que passou a palavra para sua advogada Dra. Juliana Alves Porto Mouad. A advogada da ex prefeita manifestou, pedindo pela nulidade dos processos, alegando que a ex prefeita não foi intimada e que não lhe deram prazo para apresentação de defesa. O advogado da Câmara manifestou dizendo que a ex prefeita foi intimada, mostrando sua assinatura no documento por ela recebido. Sendo assim indeferiu seu pedido, dando continuidade aos Julgamentos. Fez uso da palavra a Vereadora Ana Paula Botós Alexandre, o Vereador Cleonir José Trazzi e o Vereador Leonardo Aparecido da Silva. Encerrados os debates o presidente informou que a votação seria nominal, nos termos do Regimento Interno. Encerrada a votação o Parecer do Tribunal de Contas que rejeitou as contas municipais de 2018, 2019 e 2020, receberam 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, restando, assim, rejeitadas as referidas contas municipais. Votaram a favor do Parecer do Tribunal de Contas os vereadores Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto e Valdeci Cesar Grava e contra o Parecer os vereadores Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva e Marco Antonio Campos. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 18/09/2023. Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Edinaldo Oliveira Barreto, Vice Presidente Anderson Rodrigo Alexandre, o 1º Secretário Cleonir José Trazzi e o 2º Secretário Valdeci Cesar Grava.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

VALDECI CESAR GRAVA
2º. Secretário